

CNPJ: 78.486.198/0001-52
Rua João Castilho, 111
C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 23/2014
Data do Processo: 03/02/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para dedetização e limpeza de caixa de água que emita laudo assinado por Engenheiro agrônomo para os serviços de dedetização e engenheiro sanitarista para limpeza de caixa de água, com registro no CREA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 3 de Fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 1580/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 23/2014, Licitação nº 2/2014 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Em razão do baixo valor para contratação, prevista nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 que possibilita a utilização da dispensa da licitação, conforme segue: [...] II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienação nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. " O trabalho de dedetização tem por objetivo manter os ambientes livres de insetos voadores e rasteiros, que podem transmitir doenças, nesse sentido, a dedetização deve ser feita em todas as escolas. A dedetização (descupinização, desratização, desinsetização) realizada nas escolas garante maior proteção às crianças, adolescentes, jovens, professores e servidores que atuam nas escolas. Vale lembrar que, muitas enfermidades podem ser transmitidas por insetos contaminados, por isso a preocupação em fazer a dedetização, que deve ser um procedimento de rotina das escolas e outras secretarias, para bloquear o surgimento de doenças. Importante se faz realçar que, a dedetização é vista, como necessária e eficiente na prevenção de doenças, conforme estudos realizados. Observa-se que a aplicação de inseticidas garante proteção residual de aproximadamente 6 meses, por isso, é importante que seja realizada a dedetização semestralmente ou mais vezes ao ano, é fundamental que uma empresa dedetizadora inspecione o local, para fazer um levantamento da periodicidade de ser realizado uma dedetização. É preciso insistir no fato de que as escolas e demais secretarias são locais que necessitam de cuidados extremos para o controle de pragas, pois, propiciam variados locais para infestação das pragas urbanas. Contudo, a dedetização será realizada por uma empresa especializada que utiliza bons produtos e tenha técnicos especializado, possibilita um ambiente sadio, garantido proteção contra as pragas urbanas" Fundamentado na legislação e considerando necessidade e relevância do objeto desta dispensa, visando garantir o bem e atender aos interesses municipais.

Participante: 9548 - DEDETIZADORA ITAPIRANGA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Escolas Dedetização e limpeza de 5 caixa de água	UN	5,00		0,0000	600,00	3.000,00
2	Secretaria da Educação/ Dedetização	UN	1,00		0,0000	400,00	400,00
3	Ginásio municipal/ Dedetização	UN	3,00		0,0000	400,00	1.200,00
4	Posto de saúde com um compartimento em anexo Dedetização e limpeza de duas caixas	UN	1,00		0,0000	700,00	700,00
5	Assistência social dedetização	UN	1,00		0,0000	400,00	400,00
6	Secretaria da Agricultura Dedetização e 1 limpeza de caixa de água.	UN	1,00		0,0000	300,00	300,00

Total do Participante -----> 6.000,00

Total Geral -----> 6.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 2/2014 - DL

**CNPJ: 78.486.198/0001-52
Rua João Castilho, 111
C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC**

**Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 23/2014
Data do Processo: 03/02/2014**

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 3 de Fevereiro de 2014

COMISSÃO:

VIANEI LUÍS HAMMERSCHMITT - - Presidente da Comissão de Licitação
SHEILA INÊS BIEGER - - AUXILIAR DE CONTABILIDADE
VANDERLEI STOFFEL - - FISCAL SANITÁRIO
NEIDE MARIA S BAMBERG - - AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRÍCIA RAQUEL MEOTTI - - DIRETORA DE DEPARTAMENTO